



Tudo o que precisa de saber sobre o Artigo 22º do Código dos Contratos Públicos – Aplicação Prática *2.ª Edição*

Formação Online | Formação Administração Pública

Datas: 18 e 19 de setembro de 2025

Horário: 09h00 às 13h00

ENQUADRAMENTO GERAL

O **Código dos Contratos Públicos (CCP)**, especialmente nos seus **artigos 17.º e 22.º**, estabelece regras claras sobre a definição do **valor do contrato** e a **proibição de fracionamento**, oferecendo diretrizes para garantir que os processos de contratação sejam conduzidos de maneira transparente e eficiente.

O **artigo 22º do CCP** desempenha um papel crucial na **regulação da escolha do procedimento de contratação pública**, assegurando transparência e eficiência ao longo do tempo. Este artigo está diretamente relacionado com a **prevenção do fracionamento de contratos**, uma prática que, intencional ou não, pode comprometer os **princípios da legalidade, concorrência e boa gestão dos recursos públicos**.

OBJETIVOS

- Entender o **enquadramento legal** e os **objetivos do artigo 22º do CCP**;
- Compreender a **diferença entre fracionamento de despesa e fracionamento do valor do contrato**;
- **Identificar os procedimentos de contratação adequados** em função dos limites legais e necessidades ao longo do tempo;
- Aprofundar as **consequências jurídicas e práticas do fracionamento indevido**, prevenindo riscos e responsabilidades;
- Reconhecer e evitar práticas que possam ser consideradas **fracionamento de contratos**.

PROGRAMA

1. Enquadramento Legal e Princípios do Artigo 22º

- Contextualização do artigo 22º no CCP.
- Princípios fundamentais: igualdade, transparência e concorrência.
- Relação entre o artigo 22º e a prevenção do fracionamento.



2. Escolha do Procedimento ao Longo do Tempo

- Análise dos limites e condições para os diferentes procedimentos (ajuste direto, consulta prévia, concurso público, entre outros).
- Planeamento estratégico de contratações públicas: importância de prever necessidades para evitar fracionamento.
- Exemplos de aplicação prática ao longo do tempo.

3. Identificação e Prevenção do Fracionamento

- O que é o fracionamento de contratos e como identificá-lo?
- Análise de práticas comuns que podem levar ao fracionamento (ex.: dividir contratos para permanecer abaixo dos limites).
- Estratégias para mitigar riscos de fracionamento e garantir conformidade.

4. Casos Práticos e Discussão

- Resolução de cenários fictícios e reais relacionados com o artigo 22º e o fracionamento.
- Análise de Jurisprudência e Casos Práticos.
- Apresentação de boas práticas e erros a evitar.

FORMADORA

Andreia Magalhães

Licenciatura em Direito;

Pós-Graduada em Contratos em Especial;

Pós-graduada em Gestão de Compras Abastecimentos, pela Porto Business School;

Atualmente é Diretora do Serviço de Compras e Gestão Contratual dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto;

De novembro de 2016 a julho de 2021 foi na Universidade do Porto Chefe da Unidade de Compras dos Serviços Partilhados (U.PORTO);

De 2013 a novembro de 2016 integrou o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P.) – Chefe do Gabinete de Auditoria e Qualidade;

De 1999 a 2012 integrou o Departamento Municipal Jurídico e de Contencioso da Câmara Municipal do Porto, afeta ao Gabinete Jurídico da Divisão Municipal de Compras, como Técnica Superior Consultora Jurídica na área da contratação pública;

A atividade de formadora na área das autarquias locais é exercida desde 2001;

Formadora especializada na área da Contratação Pública.

DESTINATÁRIOS

Autarcas, Dirigentes e Quadros da área Financeira, do Aprovisionamento e Jurídica das Autarquias Locais;

Administradores, Dirigentes e Quadros da área Financeira e da área Jurídica das Empresas Municipais;

Dirigentes e Quadros da área Jurídica e do Aprovisionamento da Administração Central; Revisores Oficiais de Contas.



Datas, Horário e Duração

Datas: 18 e 19 de setembro de 2025

Horário: 09h00 às 13h00

Duração: 8 horas

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.
- Independentemente da duração do seminário:
 - Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
 - Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
 - Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.

INSCRIÇÕES

Limite de inscrições: 25 participantes

Inscrição: 220€ + IVA (23%)

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 190€ + IVA (23%), **por participante**

Inclui:

- Documentação;
- Certificado de participação.

COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Poderá fazer a inscrição no nosso site www.quadrosemetas.pt.

Se preferir, poderá fazer download da ficha de inscrição disponível no nosso site e enviar via e-mail (info@quadrosemetas.pt).

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição.

Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).



O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar á retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída.

SECRETARIADO

Carina Romano

carina.romano@quadrosetmetas.pt

Tel.: 228 301 302

QUADROS & METAS

29 anos a criar Formação Especializada para a Administração Pública

Siga-nos no



**Entre em contacto connosco através do WhatsApp
(+ 351) 910 531 329**